



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022, a partir das 10h, por meio de
2 videoconferência, presentes os professores: Antônio Alfredo Teles de Carvalho, Domingos
3 Sávio Corrêa, Kleython de Araújo Monteiro, Melchior Carlos do Nascimento, José Vicente
4 Ferreira Neto e a representante dos técnico-administrativos Larissa Jatobá Aroucha, realizou-se
5 a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia
6 (PPGG/IGDEMA/UFAL). Os trabalhos foram iniciados a partir da **aprovação da ata da**
7 **reunião anterior**, datada de 20 de julho de 2022. Em seguida, o prof. Kleython apresentou o
8 edital para seleção dos novos discentes do mestrado, informando que houve alterações de alguns
9 parâmetros, principalmente no tocante as cotas, devido à presença de novos normativos
10 publicados pela Ufal e pela Propep. A seguir, o professor mostrou o quantitativo de vagas
11 ofertadas para o curso, informando que as inscrições serão online e que não haverá mais a
12 necessidade do anexo de formulário de inscrição, visto que as informações nele contidas já estão
13 presentes no ato da inscrição pelo SIGAA, não havendo mais necessidade, também, do anexo de
14 título de eleitor. Ato contínuo, falou que o certame voltará a ter prova escrita na modalidade
15 presencial como uma das etapas a serem vencidas, além do projeto de pesquisa e Curriculum
16 vitae Lattes e histórico, colocando em pauta para deliberação qual seria a ordem dos critérios de
17 desempate, no caso de igualdade de notas dos candidatos, se o primeiro critério deveria ser
18 maior nota na prova escrita ou no projeto de pesquisa. Com a palavra o professor Alfredo votou
19 pela prova escrita, bem como prof. Melchior, Ferreira e Sávio também votaram para que esta
20 modalidade fosse o primeiro critério de desempate, ficando definido, então, desta maneira. Em
21 seguida, o coordenador Kleython falou sobre a proficiência, informando que os alunos tem até
22 12 meses, após o ingresso, para realizá-la. Com a palavra o prof. Ferreira questionou se já pode
23 trazer a proficiência de outro local e aproveitá-la no curso e qual seria o período de validade. O
24 coordenador respondeu que é possível o aproveitamento, mas em relação a validade de quanto
25 anos anteriores é possível esse aproveitamento ele iria deixar em destaque e procurar maiores
26 informações para essa definição. Após isso, foi discutido sobre o artigo 21 do edital, que falava
27 que o não comparecimento (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário
28 divulgado em Edital para realização da atividade) do candidato, em quaisquer das fases
29 presenciais, resultaria em sua eliminação do processo seletivo. Com a palavra o professor
30 Alfredo opinou que deveria ser retirado o tempo de tolerância de 10 minutos e não ter prazo,
31 professor Ferreira diz que é importante deixar claro no edital que não haverá tolerância, por fim
32 prof. Melchior sugere um modelo de texto e fica determinado o seguinte: será eliminado do
33 processo seletivo o candidato que não estiver presente quando do início da realização da Prova
34 Escrita. Ato contínuo o prof. Kleython mostrou a quantidade de vagas de orientação e o
35 calendário geral das etapas do processo seletivo, sendo este aprovado por unanimidade. Em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

36 seguida, o coordenador mostrou o peso de cada fase do certame, passando, logo após isto, a
37 deliberar acerca dos temas e referências bibliográficas, que após discussão dos membros do
38 colegiado, foram feitos alguns ajustes nesses tópicos, em ambas as linhas de pesquisa,
39 priorizando referências bibliográficas que sejam de fácil acesso, através da biblioteca da UFAL
40 ou internet. Passando para o próximo ponto do edital, foi discutido sobre os Critérios de
41 Avaliação do Projeto de Pesquisa/Dissertação, onde constava, anteriormente, que o projeto de
42 pesquisa deveria ter 15 páginas e não havia especificação da fonte que deveria ser adotada, após
43 debate do colegiado, ficou acordado que o limite máximo será de 10 páginas, excetuando-se
44 nesta contagem elementos pré-textuais (Capa, Contracapa e Sumário) e as Referências
45 bibliográficas, com texto em fonte Arial tamanho 11 e espaçamento 1,5 entre linhas. Ato
46 contínuo, o coordenador mostrou os critérios e pontuações na avaliação do projeto, do currículo
47 e do histórico, além de apresentar os anexos do edital. Por fim, o edital foi aprovado por
48 unanimidade. Na sequência, colocou-se em pauta a proposta de oferta da disciplina da Profa.
49 Simone, que teve sua aprovação pelo colegiado, com uma abstenção. No ponto de pauta
50 seguinte foram apresentadas solicitações de alguns discentes: desligamento do curso de Alison
51 Silveiro e Pedro Henrique de Almeida; mudança de orientação de Franklin Luiz (da profa.
52 Marta para profa. Gilcileide) e José Thiago (do prof. Sávio para profa. Simone), ambos
53 apresentaram requerimento contendo assinatura do antigo e novo orientador, bem como do
54 próprio discente. Estas solicitações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Ato
55 contínuo, foi apresentado requerimento do Prof. Dr. Marco Antônio Santos da Silva de
56 prorrogação de prazo (6 meses) para conclusão do estágio pós-doutoral, sendo este
57 requerimento aprovado por unanimidade. Além disso o professor Melchior enfatizou a
58 importância do coordenador Kleython realizar um ofício informando a aprovação do colegiado
59 para que o Prof. Marco tenha essa comprovação, falando, também, com a concordância do Prof.
60 Ferreira, sobre a importância de se haver um regulamento para normatizar a realização de
61 estágio pós-doutoral. Ato contínuo foi colocado em pauta o descumprimento de prazos
62 regimentais de alguns discentes: Flávia Silva, John Welton, Lidyane Taís, Jayne Gabrielle e
63 André Camilo, ficando decidido pelo colegiado que o coordenador irá enviar e-mail para os
64 orientadores solicitando esclarecimentos acerca do andamento das atividades desses alunos e
65 que seja informando se não houve cumprimento dos prazos regimentais, pois neste caso, esses
66 discentes serão desligados do programa. Em seguida, o colegiado apreciou os informes relativos
67 à defesa de qualificação da discente Ivana Pereira de Melo. Verificou-se que a defesa
68 inicialmente marcada para setembro foi remarcada para 17 de outubro e posteriormente
69 remarcada para 14 de novembro. Entretanto, não há previsão regimental para tal remarcação ou
70 prorrogação de defesa de qualificação. De acordo com o artigo 60 do Regimento Interno do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

71 PPGG, há apenas a previsão de aprovação ou reprovação na etapa de qualificação do discente.
72 Em caso de reprovação, a discente possui até 3 meses, a critério da banca examinadora, para
73 nova defesa. Desta forma, o Colegiado do PPGG solicita que seja enviado o parecer da Banca,
74 datado de setembro, informando a reprovação da discente e indicando a nova data da defesa,
75 qual seja, em novembro, para que conste no histórico da discente e que se cumpra com o
76 Regimento Interno e com as etapas do Sigaa. Passando para o próximo ponto da pauta foi
77 aprovada, por unanimidade, a portaria com a nova Comissão de Autoavaliação (CAA) do
78 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, composta pelos seguintes docentes:
79 Prof. Dr. Bruno Ferreira, Prof. Dr. Jório Bezerra Cabral Júnior e Prof. Dr. Avelar Araújo Santos
80 Júnior. Ato contínuo, foi falado sobre o tema atividades programadas, onde o coordenador falou
81 com o Prof. Sávio, membro da comissão de atividades programadas e do colegiado, para que
82 eles junto com a profa. Nivaneide, também membro dessa comissão, elaborem modelo de plano
83 e relatório de grupo de pesquisa, informando que se juntará com as outras comissões para
84 elaborar também alguns modelos de relatório, como o de estágio de laboratório, para ser
85 postado no portal do Igdema e dirimir dúvidas que vem existindo por parte dos discentes. Por
86 fim, o Prof. Kleython mencionou que irá realizar uma reunião plenária para falar com os demais
87 docentes do programa sobre os prazos de entrega dos documentos de comprovação das
88 atividades programadas e reforçar a importância que esses prazos sejam cumpridos. E, nada
89 mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, que para constar, eu, Larissa Jatobá
90 Aroucha, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

91

92

Maceió, 17 de novembro de 2022.